

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 14 de Março de 2022 Nº 28.203

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 049/ GSF / SEFAZ / 2022

**REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE  
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.**

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** 1º Autorizar a republicação dos Anexos 08 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.






#### CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de março de 2022.

**Anesia Cristina Batista**  
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado  
(Assinado via SIGADOC)

### NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT  
ESTÁ AVANÇANDO  
EM TODAS AS ÁREAS  
E REGIÕES

-  MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.
-  **16 ESCOLAS** ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.
-  **8 HOSPITAIS** MODERNIZADOS.
-  **100 MIL FAMÍLIAS** ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.
-  **964 MIL CESTAS BÁSICAS** DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM ORGULHO  
QUE MEU ESTADO  
CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio  
Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE ( NOVEMBRO A DEZEMBRO)**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre ( b )
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>17.099.571.401,27</b>	<b>21.406.956.065,67</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	14.579.048.743,64	18.663.854.526,08
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	14.382.165.602,64	18.493.087.692,62
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	170.766.833,46
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	203.044.563,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	935.355.899,52
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.225.639.532,46</b>	<b>2.977.554.350,77</b>
2.1- Cota-Parte FPE	2.150.529.777,53	2.841.756.431,15
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.825.564,27	126.334.597,41
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.283.190,66	9.463.322,21
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.224.068.682,00</b>	<b>5.131.299.618,77</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	4.632.068.501,87
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	467.647.467,54
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	31.583.649,36
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>16.101.142.251,73</b>	<b>19.253.210.797,67</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))<sup>9</sup></b>	<b>2.841.925.198,49</b>	<b>3.527.831.122,44</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>	<b>1.183.360.364,44</b>	<b>1.285.493.419,71</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre ( b )
<b>7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.398.324.544,04</b>	<b>2.514.558.235,15</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1.1- Principal	2.398.324.544,04	2.494.609.448,72
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira <sup>15</sup>	-	19.948.786,43
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5) <sup>15</sup>	(443.600.654,45)	(1.033.221.673,72)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT<sup>16</sup></b>		<b>177.391.081,93</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		39.271.349,26
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		138.119.732,67
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>2.691.949.317,08</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE ( NOVEMBRO A DEZEMBRO)

## RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA <sup>17</sup>	2.035.846.430,78	2.026.181.774,05	2.026.172.829,74	2.025.850.918,72	8.944,31
11.1- Ensino Fundamental	2.035.846.430,78	2.026.181.774,05	2.026.172.829,74	2.025.850.918,72	8.944,31
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS	544.758.906,25	546.273.535,61	220.009.186,01	217.862.246,35	326.264.349,60
12.1- Ensino Fundamental	544.758.906,25	546.273.535,61	220.009.186,01	217.862.246,35	326.264.349,60
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)<sup>18</sup></b>	<b>2.580.605.337,03</b>	<b>2.572.455.309,66</b>	<b>2.246.182.015,75</b>	<b>2.243.713.165,07</b>	<b>326.273.293,91</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CABA) <sup>7</sup> (h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.904.365.053,11	1.904.356.108,80	1.904.191.463,07	1.904.365,053,11	8.944,31	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.395.223.520,73	2.068.950.226,82	2.066.638.641,43		326.273.293,91	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.760.190.764,61			1.904.365,053,11	75,73	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.455.823,52			119.334,714,42	4,75	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>4,12</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26	-	137.391.537,09
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos <sup>15</sup>	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26	-	137.391.537,09
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>19,20</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23.1- Creche	-	-	-	-	-
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.626.868,22	1.030.372.836,69	536.493.116,66	527.739.453,23	493.879.720,03
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	443.264.680,62	442.528.358,77	410.792.479,17	410.552.853,45	31.735.879,60
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>1.526.891.548,84</b>	<b>1.472.901.195,66</b>	<b>947.285.596,03</b>	<b>938.292.306,68</b>	<b>525.615.599,63</b>

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)) <sup>11</sup>	3.907.396.065,65
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(1.033.221.673,72)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>12</sup> = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>12,17</sup>	-
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	25.694.309,06
<b>35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))</b>	<b>4.914.923.430,31</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2,4,5</sup>

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>4.813.302.699,42</b>	<b>4.914.923.430,31</b>	<b>25,53</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8,24</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
<b>37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>187.261.086,19</b>	<b>63.319.789,43</b>	<b>94.425.490,77</b>	<b>25.694.309,06</b>	<b>67.141.286,36</b>
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.570.279,10	24.261.781,16	25.744.535,95	22.431.863,78	21.393.879,37
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.690.807,09	39.058.008,27	68.680.954,82	3.262.445,28	45.747.406,99
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
38.1- Salário-Educação	139.419.426,59	136.044.857,56
38.2- PDDE	102.654.326,19	100.614.237,96
38.3- PNAE	5.203,00	2.320,00
38.4 - PNATE	32.102.765,16	32.609.816,56
38.5- Outras Transferências do FNDE	10.508,89	157.872,79
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.646.623,35	2.660.610,25
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	13.275.110,55	6.940.385,24
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>152.694.537,14</b>	<b>142.985.242,80</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>20,21</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	467.500.122,13	431.413.858,45	416.772.783,50	415.239.983,50	14.641.074,95
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	17.288.793,22	10.223.474,37	9.888.611,27	9.888.611,27	334.863,10
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)<sup>21</sup></b>	<b>484.788.915,35</b>	<b>441.637.332,82</b>	<b>426.661.394,77</b>	<b>425.128.594,77</b>	<b>14.975.938,05</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)<sup>22</sup></b>	<b>4.592.265.801,22</b>	<b>4.486.993.838,14</b>	<b>3.620.129.066,55</b>	<b>3.607.134.066,52</b>	<b>866.864.831,59</b>
50.1- Despesas Correntes	4.028.341.219,80	3.979.926.294,46	3.581.567.900,68	3.578.284.280,37	398.358.393,78
50.1.1- Pessoal Ativo	3.080.424.914,62	3.074.394.039,49	3.074.377.081,48	3.073.994.015,49	16.958,01
50.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	245.895.990,10	236.426.639,12	230.810.028,96	230.707.246,96	5.616.610,16
50.1.4- Outras Despesas Correntes	702.020.315,08	669.105.615,85	276.380.790,24	273.583.017,92	392.724.825,61
50.2- Despesas de Capital	563.924.581,42	507.067.543,68	38.561.105,87	28.849.786,15	468.506.437,81
50.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.901.847,71	10.635.575,24	7.569.689,68	7.063.689,68	3.065.885,56
50.2.2- Outras Despesas de Capital	545.022.733,71	496.431.968,44	30.991.416,19	21.786.096,47	465.440.552,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR:		
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	296.330.819,78	75.254.103,65
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.517.394.908,46	100.614.237,96
54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.314.814.310,81)	(90.808.092,29)
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	498.911.417,63	85.060.249,32
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.310.383,83	-
57- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário) <sup>23</sup>	(1.104.146,55)	11.119,26
Fonte: CNAS/SAGE/SEFAZ - SIG-INT emitido em 13/01/2022	500.117.694,91	85.049.130,06

1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções lógicas e nas subfunções alíquotas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

9 O Conforme informação da SGGTISATE, (e-mail de 10/01/2022) o valor de R\$ 3.501.030.891,69 do FUNDEB foi repassado até dezembro de 2021, e no mês de janeiro de 2022, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 26.800.230,75 totalizando R\$ 3.527.831.122,44.

10 O Valor da previdência dos inativos, subfunção 272, está alocado nas DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO na linha 45 da UO 14101 - Fonte 120, no valor de R\$ 253.798.425,70 e na linha 47 da UO 26201 - Fonte 100, no valor de R\$ 8.297.909,98

11 No exercício de 2021, o valor de 5% das receitas recebidas em 2020 deveria ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre e a partir de 2022 o valor correspondente a 10% das receitas recebidas no exercício anterior deveria ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre, conforme previsto no artigo 3º do art.25 da Lei nº 14.113 de 2020.

12 São computadas nas despesas com MDE, as fontes 100, 120 e 122 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques

13 Os restos a pagar cancelados dos anos de 2018 e 2019 por terem sido inscritos sem disponibilidade financeira foram extraídos do relatório no valor de 713.467,25 e 660.305,5 respectivamente

14 O saldo final esta a maior do saldo contábil devido aos restos a pagar cancelados de 2018 e 2019 conforme nota 13 acima.

Notas de Divergências com o Sistema SIOPE:

15 Devido apresentar inconsistências no sistema SIOPE na previsão atualizada tanto na linha 7.1.2 rendimento de aplicação financeira quanto no Resultado Líquido das Transferências do Fundeb os valores estão incorretos no relatório do SIOPE, a SEDUC contactou o FNDE quanto ao erro, e está no aguardo de resposta.

16 O valor apresentado no RREO do Superávit Financeiro de R\$ 177.391.081,90 foi apurado no início do ano, conforme determina o MDF, consta no Balanço Patrimonial da SEDUC e também foi objeto de abertura de créditos adicionais por superávit. Existe uma diferença de R\$ 9.706.020,48 com o valor demonstrado no sistema SIOPE devido a impossibilidade dos valores serem acrescidos automaticamente ao mesmo.

17 Conforme alterações no FUNDEB trazidas pela nova Lei 14.113/2020, destacando o artigo 26 que traz novas regras sobre a remuneração que pode ser paga com estes recursos, foi efetuada a parametrização pela Seduc, no exercício de 2021, dos Profissionais da Educação no valor de R\$ 286.871.294,44, cruzando informações de diversas bases (SIGEDUCA, FIPLAN, SEAP). Os valores no RREO foram alterados de acordo com os dados inseridos no SIOPE - FNDE. A partir do ano de 2022 os valores estão corretos parametrizados pela SEDUC, sistema SEAP e sistema FIPLAN.

18 No Total das Despesas com Recursos do Fundo no RREO e no Sistema SIOPE foram desconsiderados Restituições ao erário, ressarcimento de credenciais e desenvolvimentos de convênio ao FNDE no valor de R\$ 4.630.426,47 pois estes são valores não aplicados na Educação e devem ser empagados. Sendo assim estão divergentes dos valores registrados no sistema FIPLAN, mas já estão em processo de parametrização com a sua devida endossação no exercício de 2022. Resta uma diferença de R\$ 13.475.923,85 entre RREO e SIOPE nos recursos do Fundo, devido ao sistema SIOPE não realizar a leitura de documentos que não alteram o saldo financeiro, resultante de R\$ 3.106.020,48 decorrente de no SIOPE estar a menor o valor da execução da fonte 322 - superávit financeiro, conforme exposto na nota 16. Também foram desconsiderados no sistema SIOPE R\$ 1.045.593,78 de demais ajustes de exercícios anteriores e R\$ 1.819.331,05 são empenhos indetidos que serão cancelados em 2022 e R\$ 907.978,54 são pendências de conciliação, entre o contábil e o extrato bancário, cuja regularização será realizada em 2022.

19 O Valor do Superávit diverge do SIOPE como já exposto nas notas 16 e 17 bem como a aplicação do superávit deve ser o valor aplicado até o 1º quadrimestre, conforme RREO do 2º bimestre publicado em 28/05/2021 DO 28009.

20 Foram deduzidos em Despesas com MDE no RREO e SIOPE o valor de R\$ 1.651.439,64 por tratar se de ressarcimento de recursos de convênio do FNDE de obra que sera demolida em razão de não atender ao requisitos de qualidade do projeto apresentado no convênio e também foi expurgado o valor de R\$ 270.919,04 não a uma despesa de educação, somente o envio de recursos para o FNDE, após a prestação de contas deve retornar ao Estado, quando ai sim terá uma destinação.

21 O sistema SIOPE não está evidenciando algumas das OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, por exemplo as despesas do PADE B040 (previdência inativos) e o PADE 2229 (alimentação escolar) da fonte 120 a SEDUC não identificou o motivo do SIOPE não evidenciar as referidas despesas, desta forma foi aberto um chamado para a equipe técnica do FNDE analisar a presente situação. Sendo assim o valores demonstrados no SIOPE divergem do RREO, mas neste os dados estão corretos conforme dados extraídos do sistema FIPLAN.

22 Devido o sistema SIOPE apresentar divergências nas linhas 13 (Total das Despesas com Fundeb) e 49 (Total das Outras Despesas com Educação) com o RREO, como exposto nas notas acima, a soma de todas as despesas com a Educação também é divergente.

23 No sistema SIOPE na Disponibilidade do Fundo ainda existem pendências de conciliação decorrentes de exercícios anteriores que após ajustadas com a execução de 2021 ainda restaram R\$ 901.252,84, divergindo assim do valor do RREO que consta o valor contábil.

24 No quadro de Restos a pagar com Disponibilidade Financeira, a metodologia adotada no RREO, a mesma adotada pelo TCE, é do registro dos valores com livro financeiro, dessa forma, constam na linha 37.1 valores da UO 14101- fonte 120, diferente do apresentado no sistema SIOPE que devido utilizar parâmetros diferentes (por considerar direitos a receber/também apresenta valores da fonte 300 bem como da UO 26201 - fonte 300/320. Na linha 37.2 de recursos do FUNDEB ambos apresentam os mesmos valores da UO 14101 - fonte 122.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE ( NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					22.114.077.808,00
Previsão Atualizada					26.171.236.518,34
Receitas Realizadas					28.565.915.812,76
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.910.252.283,63
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					22.114.077.808,00
Dotação Atualizada					28.736.866.970,37
Despesas Empenhadas					26.112.847.974,42
Despesas Liquidadas					22.711.557.397,13
Despesas Pagas					22.438.270.147,43
Superávit Orçamentário					5.854.358.415,63
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
Até o bimestre					
Despesas Empenhadas					26.112.847.974,42
Despesas Liquidadas					22.711.557.397,13
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida					24.602.405.696,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					24.594.065.812,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					24.463.729.632,15
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
Até o bimestre					
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.262.656.209,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas					3.666.929.570,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas					3.866.715.786,14
Resultado Previdenciário					(404.273.361,08)
<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta		
	(a)	(b)	(b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	220.948.729,10	5.639.250.959,14	2.552,29		
Resultado Nominal - Acima da Linha	(20.560.267,15)	5.696.010.610,03	(27.703,97)		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	545.738.211,74	21.666.896,54	380.287.207,57	143.245.107,63	
Poder Legislativo	460.578.224,25	11.612.966,45	346.417.128,73	102.548.129,07	
Poder Judiciário	44.689.802,92	-	3.992.824,36	40.696.978,56	
Ministério Público	37.274.997,26	10.053.930,09	27.221.067,17	10.053.930,09	
Defensoria Pública	3.196.187,31	-	3.196.187,31	-	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.333.331.153,66	403.423.313,32	647.631.763,28	282.276.077,06	
Poder Legislativo	1.058.379.653,03	370.206.727,26	521.019.627,39	537.359.025,64	
Poder Judiciário	52.196.364,19	657.240,25	2.999.714,55	48.538.409,39	
Ministério Público	142.386.325,19	26.675.143,03	72.661.217,92	69.725.107,27	
Defensoria Pública	75.281.729,74	4.496.946,44	47.312.479,70	28.000.000,00	
TOTAL	1.879.070.365,40	425.090.209,86	1.028.458.970,85	425.521.184,69	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.914.923.430,31	25%	25,53		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.904.365.053,11	70%	75,73		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	360.971.670,26	118.577.937,74			
Despesas de Capital Líquida	4.987.370.087,59	1.136.777.333,46			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	3.576.181.994,00	3.580.297.820,00	3.372.101.212,00	2.305.278.973,00	
Despesas Previdenciárias	3.367.116.577,00	3.269.781.961,00	5.575.773.218,00	4.901.646.798,00	
Resultado Previdenciário	209.065.418,00	310.515.860,00	2.203.672.006,00	-2.596.367.825,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.850.855,96	2.168.568,04			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.506.310,85	19.272.131,50			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.571.950.490,67	12%	13,37		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>					
	Valor Apurado no Exercício Corrente				0,01
Total das Despesas / RCL(%)					

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

(Assinado Digitalmente)  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Fazenda

(Assinado Digitalmente)  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



## Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa  
Hospital Metropolitano

## Em construção:

Hospital Júlio Müller  
Hospital Central

## Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,  
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

## Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,  
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO  
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Esta é mais uma ação do

PROGRAMA **Mais MT**

**864 MIL**  
**CESTAS BÁSICAS ENTREGUES**

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

**MAIS DE 100 MIL**

famílias atendidas pelo auxílio  
emergencial do Governo de MT

**É O GOVERNO CUMPRINDO**  
**SUA OBRIGAÇÃO**  
**DE PRESTAR CONTAS**  
**DO QUE FAZ AO CIDADÃO.**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".